

**ANEXO IX**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA EXPEDIÇÃO DO "HABITE-SE"  
EMPREENHIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL**

01 - DADOS DO IMÓVEL						
Casa:	Setor:	Quadra:	Alote:	Cidade:	Matrícula de Cartório:	Certificado de Conclusão de Obra nº:
Área do terreno (m²):		Área Construída (m²):		Área de cada Unidade (m²):		
Logradouro:					Referência:	
Bairro:				Município:	Estado:	
				PORTO VELHO	RONDÔNIA	
02 - DADOS DO REQUERENTE						
Nome/Razão Social:						(NPJ)
Endereço:					Bairro:	Nº:
Distrito:				Município:	Nº:	
E-mail:				Telefone:		
Inscrição Mobiliária:						
03 - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA EXPEDIÇÃO DO "HABITE-SE" - EHS						
Imo. Sr. (a) Secretário (a) Municipal de Fazenda  A empresa já identificada no item 02 como REQUERENTE, nos termos do artigo 1º, inciso IV, da Lei Complementar 359/2009, vem perante Vossa Senhoria requerer a <b>ISENÇÃO TOTAL DO VALOR DAS TAXAS PARA EXPEDIÇÃO DE "HABITE-SE"</b> por se tratar de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social, conforme documentação comprobatória juntada aos autos.						
04 - TERMO DE RESPONSABILIDADE						
Estou ciente de que eventuais informações prestadas de forma incorreta, incompleta ou inverídica configuram hipótese de crime contra a ordem tributária prevista no artigo 2º da Lei nº. 8.137, de 27 de dezembro de 1990, sem prejuízo das demais sanções penais e administrativas cabíveis. <b>Declaro, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações e os documentos apresentados.</b>						
Nome do Contribuinte ou do Representante Legal:				CPF:	Telefone:	
Assinatura do Contribuinte ou do Representante Legal:				Local:	Data:	
				PORTO VELHO/RO	___/___/___	

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

- 1 - Habite-se, emitido pelo Departamento de Licenciamento de Obras do Município de Porto Velho;
- 2 - Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 3 - Cópia do Contrato Firmado com a Instituição Financeira oficial para execução do empreendimento;
- 4 - Procuração e Cópia da cédula de identidade e CPF do representante legal do FAR em Porto Velho; Cópia do instrumento de constituição da pessoa jurídica e última alteração, se houver;
- 4 - Procuração e Cópia da cédula de identidade e CPF do representante legal do FAR em Porto Velho; Cópia do instrumento de constituição da pessoa jurídica e última alteração, se houver;
- 5 - Taxa de abertura de processo original, emitida na inscrição mobiliária, devidamente recolhida.

**OBSERVAÇÕES:**

- O contribuinte poderá ser representado por procurador, mediante instrumento público e poderes expressos e específicos.
- Nos casos em que a assinatura do contribuinte for substituída pela do seu representante legal, a cópia do instrumento e dos documentos pessoais do procurador deverá constar da relação a ser apresentada no momento da formalização do processo.